



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **ANDERSON DA SILVA DE ALMEIDA**, cargo Assessor Parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 à 09/10/2019, compreendendo o período de gozo entre os dias 20/1 à 8/2/2020, devendo retornar ao trabalho no dia 9/2 do ano 2020.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos vinte dias do mês de Janeiro de 2020.

**RONALDO QUINTÃO**  
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.